



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Parecer n° 32, de 2019.

Comissão de Serviços, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei n° 74, de 2019, que autoriza a concessão de direito de uso, a título oneroso, de terreno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel à Companhia de Habitação de Cascavel.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Romulo Quintino/PSL.

Parecer Favorável

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei n° 74, de 2019, que autoriza a concessão de direito de uso, a título oneroso, de terreno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel à Companhia de Habitação de Cascavel.

O Projeto de Lei em questão autoriza o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, a outorgar através de concessão de direito de uso, a título oneroso, o Lote Urbano n° 13-A-1, à Companhia de Habitação de Cascavel – COHAVEL.

O valor pago pela utilização do imóvel será de R\$ 8.525,00 (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais) mensais, que será reajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão.

Em análise ao PLO n° 74, de 2019, considero que há oportunidade e conveniência na proposta apresentada e, diante disso, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação do Projeto de Lei n° 74, de 2019.**



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III.VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 74, de 2019.

Romulo Quintino
Vereador/PSL
Presidente
Relator do Projeto

Cabral
Vereador/PDT
Secretário

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS
Membro

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 13 de agosto de 2019.